



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI N. 651

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal Lourenço a seguinte Lei:

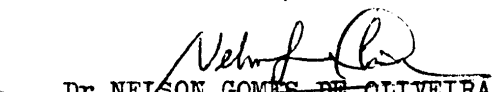
SUMULA: Concede o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE JACAREZINHO ao Doutor CAMILO CALAZANS DE MAGALHÃES.


ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE JACAREZINHO, ao Doutor CAMILO CALAZANS DE MAGALHÃES.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 20 de Setembro de 1976


Dr. NELSON GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


Dr. NIVALDO GOMES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicada no Jornal
TRIBUNA DO NORTE

em 25 / 09 / 76